



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2758 Quarta - feira, 20 de Junho de 2012.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº. 7.349, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DE IMÓVEL de propriedade de Claudir Sachet – CPF nº. 502.703.899-20, Marcia Inez Buratto Sachet – CPF nº. 019.290.019-67, José Carlos Sachet – CPF nº. 297.232.481-15, Ivete Ramos Sachet – CPF nº. 027.397.079-83 e Bruna Lais Ferreira Sachet – CPF nº. 023.059.681-91, matrícula nº. 67.060, caracterizado como lote 05/06, quadra 84, situado no loteamento denominado Jardim Belo Horizonte.

Art. 2º A locação disposta no art.1º destinar-se-á instalação de almoxarifado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A referida locação será realizada no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no período de 01/06/2012 a 31/05/2013, podendo ser prorrogado por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº. 7.348, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, localizado na Avenida Dom Wunibaldo, n.º 1275, Centro, de propriedade da Sra. MARIA RODRIGUES DA SILVA portadora da cédula de identidade RG nº 032.361 SSP/MT e CPF nº. 650.801.491-91, no valor mensal de R\$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. A referida locação tem vigência no período de 15/06/2012 a 14/12/2012, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretária de Administração	Gerson Araújo de Oliveira
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transportes, Trânsito, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Luiz Divino Gobbi Gonçalves de Araújo
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Alencar Libano de Paula
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna
retirada no balcão	R\$ 50,00	R\$ 1,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº. 7.350, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 175.488,89 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 175.488,89 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
04.122.2310.1105.105 – Construção e Ampliação de Imóveis Públicos.		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	175.488,89
TOTAL	R\$	175.488,89

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.1044.044 – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	175.488,89
TOTAL	R\$	175.488,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº. 7.352, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

Considerando o aumento dos repasses da União com destinação vinculativa para a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1775.775 – Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB		
33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo	R\$	40.800,00
44.90.52.00.00 – 701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	109.600,00
TOTAL	R\$	150.400,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do presente Crédito Especial mencionado no artigo anterior são provenientes de transferência da União, considerando-se por vistoriar excesso de arrecadação na forma do inciso II § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e com base no Acórdão 3145/2006 TCE-MT, caracterizando-se transferência com destinação vinculada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº. 7.351, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.100.892,07 (Hum milhão e cem mil oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.100.892,07 (Hum milhão e cem mil oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária na respectiva fonte de recurso dotação.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
25.752.2300.1776.776 – Iluminação de Destaque Sobre a Ponte Marechal Rondon – Rio Vermelho		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	877.500,00
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	223.392,07
TOTAL	R\$	1.100.892,07

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do contrato de repasse nº 034886-77/2010 firmado entre a Prefeitura de Rondonópolis e o ministério de Turismo Representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a Execução dos Programas de Finalidades Turísticas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

DECRETO Nº. 6.635, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 175.488,89 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.350/2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 175.488,89 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
04.122.2310.1105.105 – Construção e Ampliação de Imóveis Públicos.		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	175.488,89
TOTAL	R\$	175.488,89

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.1044.044 – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	175.488,89
TOTAL	R\$	175.488,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº. 6.636, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.100.892,07 (Hum milhão e cem mil oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.351/2012...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente, no valor de R\$1.100.892,07 (Hum milhão e cem mil oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária na respectiva fonte de recurso dotação.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
25.752.2300.1776.776 – Iluminação de Destaque Sobre a Ponte Marechal Rondon – Rio Vermelho		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações.....	RS	877.500,00
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações.....	RS	223.392,07
TOTAL.....	RS	1.100.892,07

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do contrato de repasse nº 034886-77/2010 firmado entre a Prefeitura de Rondonópolis e o ministério de Turismo Representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a Execução dos Programas de Finalidades Turísticas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.638, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Cria um Ponto de Táxi no Aeroporto Maestro Marinho Franco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do número de pontos de táxi no Município de Rondonópolis a fim de garantir o oferecimento de serviço eficaz a população;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um Ponto de Táxi no aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco, com capacidade para 06 (seis) estacionamentos de veículos rotativos disponíveis a todos os profissionais regularmente cadastrados.

Art. 2º Os permissionários que vierem a ocupar as referidas vagas deverão obedecer às disposições da Lei nº. 655/1997, decreto nº. 2.773/1995 e Decreto nº. 2.775/1995.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

Ananias Martins de Souza Filho
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.263, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência da Servidora MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA, matrícula nº. 145777, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

Ananias Martins de Souza Filho
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº. 6.637, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

Considerando o aumento dos repasses da União com destinação vinculativa para a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.352/2012...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente, no valor de R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1775.775 – Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB		
33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo.....	RS	40.800,00
44.90.52.00.00 – 701 – Equipamentos e Material Permanente.....	RS	109.600,00
TOTAL.....	RS	150.400,00

Art. 2º Os recursos necessário para abertura do presente Crédito Especial mencionado no artigo anterior são provenientes de transferência da União, considerando-se por vislumbra excessão de arrecadação na forma do inciso II § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64 e com base no Acórdão 3145/2006 TCE-MT, caracterizando-se transferência com destinação vinculada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

Ananias Martins de Souza Filho
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.265, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de ISMAEL VENTURA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ISMAEL VENTURA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico Social, nomeado através da Portaria nº. 12.684, de 23 de Janeiro de 2012, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Junho de 2012, 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 008 - DE 20 DE JUNHO DE 2012.

VALDECIR FELTRIN, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado, conforme disposto no art.37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo Seletivo Simplificado Nº. 06/2012 desta Secretaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Rondonópolis, 20 de Junho de 2012.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Rua Rio Branco, 2916 - Bairro Jardim Santa Marta - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.264, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de JULIETA SILVA NUNES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Convênios e Contratos, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. JULIETA SILVA NUNES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Convênios e Contratos, nomeada através da Portaria nº. 12.351, de 01 de Setembro de 2011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 01/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Junho de 2012, 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.102 - DE 18 DE JUNHO DE 2012.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 950, DE 1º/09/2011, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. REGINA CELIA SILVEIRA DA COSTA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora REGINA CELIA SILVEIRA DA COSTA, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.333, de 30/08/1993, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/1993, por ter sido aprovada em concurso público municipal, para o cargo de Odontólogo;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro nº 179/2011, onde consta o período de: 15/07/1992 a 14/01/1993 - 180 dias e de 03/08/1993 a 31/08/2011 - 6.603 dias, totalizando - 6.783 dias, que corresponde a: 18 (dezoito) anos, 7 (sete) meses e 3 (três) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez feito de nº 890/2011, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO os laudos médicos da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 02/01/2009.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.102/2012

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. REGINA CELIA SILVEIRA DA COSTA, Servidora efetiva, portadora do RG nº MO 168.671 SSP-MG, data de expedição 16/02/1982, CPF/MF nº 262.884.516-49, Matrícula Funcional nº 1303864-1, Título de Eleitor nº 143644618-80 - zona 010 - seção 0023 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.704.854.011-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Odontóloga, Nível "VIII", Referência "I", Classe "C";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 61, inciso I da Lei Municipal de nº 3.247, de 05/05/2000 com redação dada pela Lei Municipal de 6.001, de 06/11/2009 e laudo médico pericial;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 950, de 1º/09/2011, que não foram alteradas por este instrumento, até posterior deliberação;

Artigo 4º - Estabelece o efeito financeiro a partir de 29/03/2012 de acordo com a determinação da EC. 70/2012;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.102/2012

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 18 de junho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA 1085/2012

Dispõe sobre nomear a Senhora ADEGMAR ANDRADE, aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - DIORONDON em 31/08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADEGMAR ANDRADE, aprovada em Concurso Público, conforme Edital 01, de 23 de Junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT, na classificação 1PNE, convocada através do edital 04/2012, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, Referência 1A, Padrão IV, lotada na Gerência de Benefícios do IMPRO, para iniciar suas atividades laborais em 22/05/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças do IMPRO

Danilo Ikeda Castano
Procurador Jurídico do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - administracao@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

TERMO DE POSSE

Termo de Posse para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Padrão IV, Referência 1A, aprovada em Concurso Público na classificação 1-PNE, conforme Edital 04, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT, nº 2727 de 04/05/2012, tendo tomado conhecimento de todas as obrigações e deveres do cargo e devidamente munida de todos os documentos, prestará serviços na Gerência de Benefícios, onde neste momento passa a ser a sua lotação funcional, estando sujeita à transferência de acordo com as necessidades do IMPRO. Este ato ampara-se nos termos do que preceitua o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 130, II, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal 1.752/90, e em especial a Lei 4.614/95 e 6.211/2010, de acordo com as disposições do Regulamento do Edital 01/2010 e demais editais complementares do Concurso Público Municipal.

No dia 22 de maio de 2012, na sala da Gerência de Administração e Finanças do IMPRO, toma posse a senhora ADEGMAR ANDRADE, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Resultado do Concurso Público 01/2010, sob o regime Estatutário, para iniciar suas atividades em 22/05/2012.

Estando tudo em consonância com as legislações pertinentes e sem nenhuma reserva, assinam:

Rondonópolis/MT, 22 de maio de 2012.-

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo

Adegmara Andrade
Empossada

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - administracao@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA 1088/2012

Dispõe sobre nomear o Senhor GENILSON BARROS DE CARVALHO, aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – DIORONDON em 31/08/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GENILSON BARROS DE CARVALHO, aprovado em Concurso Público, conforme Edital 01, de 23 de Junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT, na classificação 1PNE, convocado através do edital 04/2012, para ocupar o cargo de Técnico Previdenciário, Referência 1A, Padrão VIII, lotado na Gerência de Benefícios do IMPRO, para iniciar suas atividades laborais em 01/06/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças do IMPRO

Danilo Ikeda Caetano
Procurador Jurídico do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 – Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 – Fax: (66) 3421-3719 – www.impro.com.br – administracao@impro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/06/2012 às 13:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Gráficos, Crachás, Faixas, Banners e Outros destinados a atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COMERCIAL ABS LTDA	596.000,00
02	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	81.000,00
03	PAPELARIA PANTANAL LTDA	292.731,15
04	PAPELARIA PANTANAL LTDA	31.999,70
05	COMERCIAL ABS LTDA	150,00
06	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	3.200,00
07	COMERCIAL ABS LTDA	1.750,00
08	COMERCIAL ABS LTDA	1.700,00
09	PAPELARIA PANTANAL LTDA	15.000,00
10	PAPELARIA PANTANAL LTDA	5.600,00
11	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	700,00
12	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	1.700,00
Total Licitado		1.031.530,85

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

TERMO DE POSSE

Termo de Posse para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Previdenciário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Padrão VIII, Referência 1A, aprovado em Concurso Público na classificação 1-PNE, conforme Edital 04, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT, nº 2727 de 04/05/2012, tendo tomado conhecimento de todas as obrigações e deveres do cargo e devidamente munido de todos os documentos, prestará serviços na Gerência de Benefícios, onde neste momento passa a ser a sua lotação funcional, estando sujeito a preferência de acordo com as necessidades do IMPRO. Este Ato ampara-se nos termos do que preceitua o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 130, II, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal 1.752/90, e em especial a Lei 4.614/95 e 6.211/2010, de acordo com as disposições do Regulamento do Edital 01/2010 e demais editais complementares do Concurso Público Municipal.

No dia 1º de Junho de 2012, na sala da Gerência de Administração e Finanças do IMPRO, toma posse o senhor GENILSON BARROS DE CARVALHO, para o cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, de acordo com o Resultado do Concurso Público 01/2010, sob o regime Estatutário, para iniciar suas atividades em 01/06/2012.

Estando tudo em consonância com as legislações pertinentes e sem nenhuma reserva, assinam:

Rondonópolis/MT, 01 de junho de 2012.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração de Finanças

Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo

Genilson Barros de Carvalho
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 15/06/2012 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem para realização dos Jogos Escolares Municipais, Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino, Campeonato de Futebol Master, Campeonato Amador de Vila Operária, 2º Taça Gospel de Futsal de Rondonópolis e Jogos Universitários, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	30.000,00
Total Licitado		30.000,00

Rondonópolis-MT, 20 de Junho de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 10 de julho do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL – PTSA - PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PARA AS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC I - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 21/06/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2012**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 23 (vinte e três) de julho do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO PARA ÁGUA POTÁVEL COM VOLUME DE 2.665M³, BASE DE APOIO E FUNDAÇÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - OGU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL."

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 21/06/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 09 de julho do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "Contratação de Empresa Especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira, visando a implantação da Taxa de Lixo, com fins exclusivo de custear os Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 21/06/2012, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462.

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2012.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO – 20.06.2012 – MEMO 200/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201205599	ANESIA GOMES DE MORAES	649333	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205600	ANESIA GOMES DE MORAES	649333	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201208104	ANDRE HENRIQUE FILIPI BIFFI	436160	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204453	MANOEL BENEDITO N. DA S. CAMPOS	465720	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204454	MANOEL BENEDITO N. DA S. CAMPOS	465712	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204444	RENAN SERGIO DIAS DOS SANTOS	464457	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203639	FLEURY LEITE DE SOUZA	490725	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203482	MAURO DOS SANTOS	432318	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205559	ALAIR MARTINS DIAS	648876	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205546	JOSE EDILSON FERREIRA VIEIRA	648779	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205603	JACINTO HILARIO C. DOS SANTOS	649341	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205610	WILSON ALVES CABRAL	649864	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205547	JOSE EDILSON FERREIRA VIEIRA	648779	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201204386	RITA ORIVES NUNES E OUTRO	464309	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203896	TEODOSIO SPADA	493937	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201206603	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	557463	VL. GOULART – A	TERRENO SUJO
201206601	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	557463	VL. GOULART – A	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201208266	JOSE SALMEM HANZE	871109	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
201205354	LINDOLFO GALDINO DE AGLMEIDA	661996	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206340	SADI VICENTE ANTONHASSI	231878	VL. GOULART – A	TERRENO SUJO
201206341	SADI VICENTE ANTONHASSI	231886	VL. GOULART – A	TERRENO SUJO
201206342	SADI VICENTE ANTONHASSI	231894	VL. GOULART – A	TERRENO SUJO
201206610	AIRTON SCHERNER	233250	VL. GOULART – A	TERRENO SUJO
201206375	MEIRE LUCIA DA SILVA	231517	VL. GOULART – A	CAÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206608	AYRTON HINNAH	232866	VL. GOULART – A	CAÇADA NÃO

201206605	ALAMY CANDIDO DE PAULA	557471	VL. GOULART – A	CONSTRUIDA
201206606	ALAMY CANDIDO DE PAULA	557471	VL. GOULART – A	TERRENO SUJO
201205653	ANGELO FILIPETTO	336769	VL. GOULART – A	CONSTRUIDA
201205313	ADAO TEIXEIRA BAIA	665312	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205312	JOSENI ALVES DE OLIVEIRA	665410	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201204851	MARIA LAURNI TEIXEIRA	367753	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205403	ALICE ANDREIA DOS SANTOS	665533	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205402	ANGELA MARIA MARQUES	665525	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201206588	ADRIANE RAIMUNDO DE ALMEIDA	345652	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201206616	ROSE MEI BISSONI	234281	VL. GOULART – A	CONSTRUIDA
201205303	LEIDA GONÇALVES BARBOSA	665371	VL. GOULART – A	CONSTRUIDA
201205346	ROSA DIAS DE OLIVEIRA E OUTRA	662194	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205207	AUGUSTA FELICIA DE MORAES	661112	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205234	ANTONIO VALDI CAVALCANTE	661430	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205264	CLEONICE ALVES DA SILVA	656062	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205208	ALCIDES DOMINGUES NETO	661287	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205174	NELSON PEDRINHO PAZINATO	660230	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205206	MARCIO APARECIDO CARRASCO	661104	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205341	CARLOS FRANCISCO PANIAGO	662143	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205160	AROLD FERREIRA DOS SANTOS	660426	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205205	ARLINDA FREIRE DA COSTA	661090	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205177	JOSEFA TEODORA DE SOUZA	664847	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205171	HAVAIR PEREIRA PRADO	660256	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205145	NERCIO SIQUEIRA BENEVIDES	664421	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205148	EMERILDO BATISTA DOS SANTOS	665690	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205279	FERNANDES FERREIRA DA SILVA	652318	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205277	GILSON RODRIGUES DE FARIAS	652334	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO – 13.06.2012 – MEMO 191/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201206917	MARCIAL DUETI RESENDE SILVA	742198	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CONSTRUIDA
201206865	PAULO CESAR DUTRA	730602	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CONSTRUIDA
201207015	MARIA REGINA DE O. XAIER	285811	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201206892	MARIA PAULA DA SILVA	743844	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CONSTRUIDA
201206842	JOAO SOARES DA SILVA	733121	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CONSTRUIDA
201205866	ANTONIO PEREIRA FILHO	647268	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205786	ANTONIO PEREIRA FILHO	647268	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201207247	GENI GALVAN PARISE	40029	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207112	VERONICA SILVA PREIRA	282073	JD. TROPICAL	CONSTRUIDA
201206864	ROSIMERE B. DA SILVA E SILVA	730548	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CONSTRUIDA
201207113	VERONICA SILVA PEREIRA	282073	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207202	GILMAR LUIZ RAMOS	280704	JD. TROPICAL	CONSTRUIDA
201204960	ANA EVA MELO DE SOUZA	244120	LOT. N. S. APARECIDA	CONSTRUIDA
201203151	JOELMA ROBERTA GONÇALVES	486604	PQ. SAGRADA FAMILIA	CONSTRUIDA
201203759	SILVANEI OLIVEIRA DOS SANTOS	491527	PQ. SAGRADA FAMILIA	CONSTRUIDA
201203729	ALENCAR ALVES COSTA	459968	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204107	FRANCISCO CARACIOLO BARBOSA	61026	PQ. SAGRADA FAMILIA	CONSTRUIDA
201202778	OLGA ELIANE PINTO SANTOS	479772	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204495	HELIO LUIZ DA SILVA LOPES	478059	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203713	IVONE AMORIM DE FIGUEIREDO	460354	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204505	VALDIR APARECIDO TURRA LINS	467308	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202827	ELIZA HATAMOTO	488119	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

201205285	JOSE DOS SANTOS	656283	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205353	JOSE DA ROCHA RODRIGUES	662283	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205344	PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	662178	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205178	GUIOMAR FERREIRA DA SILVA	660655	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205212	LUIZ ANTONIO PAIVA	661139	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205175	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	660213	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201208144	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	489824	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208145	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	489832	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203846	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	460982	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208154	NIVALDO OSE PADILHA	490024	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205363	JOSE ALMEIDA PIRES	665223	PQ. SAGRADA FAMILIA	CONSTRUIDA
201205298	AILTON JOSE DIOGO	665193	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205295	GIANILDO PAEZ DOS SANTOS	665169	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205362	DIVINA MAURITA F. DA SILVA	665061	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205297	TATIANE SIQUEIRA MENEZES	665185	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205358	MARIA FERREIRA DA SILVA	662062	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205539	ANTONIO TORRES	662070	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 69

201204537	FERNANDES	466808	FAMILIA	TERRENO SUJO
201203499	HELIO LUIZ SILVEIRA LOPES	432628	PQ. SAGRADA FAMILIA	CONSTRUIDA
201203822	OROZINO PEREIRA DOS SANTOS	492353	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204506	JOAQUIM SABINO DA SILVA	467316	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204504	ILZA FEITOSA FERNANDES	467731	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204314	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	494550	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203140	NEUZA MARCAL	487589	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205951	SIMONE ALVES DE SOUZA	464519	PQ. SAGRADA FAMILIA	CONSTRUIDA
201205209	WELLINGTON W. CABRAL D PAULA	661295	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201206067	PEDRO DE SOUZA RIBEIRO	710300	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205868	ILAINE MARIA RECH	646504	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201206066	MAGNO CARLOS S. PAINEL	665649	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205997	ILAINE MARIA RECH	650706	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205996	VALDIR ALVES MARTINS	650706	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201206100	VALDIR ALVES MARTINS	650706	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201206225	ALMIRO KLAN DE FARIAS	657530	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201206149	GENESIO G. LIMA	659487	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205831	FLORISAL BARROS DA SILVA	658545	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205833	ADRIANO LUIZ LIMA	647527	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA
201205833	ADRIANA LUIZ LIMA	647527	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205858	LEONICE SILVA DE SOUZA	647152	JD. LIBERDADE	CONSTRUIDA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 14.06.2012 - MEMO 192/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201203962	JURACY ALVES RESENDE	493635	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206119	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	651460	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205815	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	647675	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201208099	ANTONIO TADESHI TAKENAKA	435929	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206282	CASSIANO GALVÃO DIAS	230758	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203933	LUIZ CARLOS VATTOS	492817	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203648	SAMUEL LOGRADO DE SOUZA	433438	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205333	FRANCISCA ALVES BETERRA	656496	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201204992	MARIA VIEIRA DA CRUZ SOUZA	344990	VL. CASTELA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206544	SEBASTIANA CLARO ABED	531766	JD. MARIA TEREZA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206345	JOAO CARLOS CASARIN	231932	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206346	JOAO CARLOS CASARIN	231940	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206345	JOAO CARLOS CASARIN	231932	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206545	EDUARDA PERES DA SILVA	531774	JD. MARIA TEREZA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207064	MATHIAS NEVES DE IOLIVEIRA	282979	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206586	NAZIH MELHEN HANZE E OUTROS	527602	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207108	CELIO KEJI IDE	283428	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203957	LEVINA DIAS	493538	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207575	ANTONIO MOREIRA CARVALHO	779644	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207570	DANIEL MAGALHAES DE SOUZA FILH	779520	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207588	EVANGELISTA RODRIGUES DOURADO	553069	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207587	DAMIANA DOS SANTOS DOMINGOS	553581	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207576	EVA RODRIGUES	552992	JD. KENIA	CALÇADA NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 15.06.2012 - MEMO 195/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201205256	NEY DE MATOS	661848	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205555	GUILHERME ALVES DE PAULA	648833	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206014	JOSEFA RESENDE	650528	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201201584	LUCIMAR DA SILVA MORAES	506699	PQ. SÃO JORGE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205845	ELAINE CAMPOS DE MACEDO	646652	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205902	CLEOMAR DE LIMA CARVALHO	646954	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205861	VICENTA MATRINS FILHO	647209	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205855	LUCILIO SILVA DE SOUZA	647195	JD. LIBERDADE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201206134	ENIR MESQUITA QUIRO SOUZA	654264	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205856	CARMELITA BARBOSA RAMOS	647136	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206035	BERNADO VENANCIO DE CARVALHO	652911	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206030	BERNADO VENANCIO DE CARVALHO	652920	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205317	EDIVALDO SILVA E PORTO	662542	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205320	ANTONIO SILVIO BORTLHO FRAGA	662500	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206056	ASSOC. JD. LIBERDADE E N. ERA	663042	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205708	ANTONIO GARCIA NETO	646806	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206075	LADISLAI SIQUEIRA MARTINS	663336	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205681	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	648043	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205937	MARINILCE MATIAS DAS SILVA	646032	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201202816	MIRIAN TEREZINHA MUNDT	456101	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203475	SANDRA REGINA SAMPAIO	786900	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204410	JOSE ALVES DA SILVA	494291	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204428	RILDO APARECIDO A. DE MORAES	466131	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202678	HELDER FREIRE DE	777099	PQ. SAGRADA	TERRENO SUJO

201207586	DE SOUSA	779601	JD. KENIA	CONSTRUÍDA
201207603	JOSE APARCIDO CARDOSO TOME	553484	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207591	CARLOS SOARES DE SOUSA	553719	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207656	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	553719	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207656	SADINEIA DE SOUZA ARAUJO	217948	JD. PINDORAMA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207614	OSMAR FRANCISCO PEREIRA	553441	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207674	ALEX SANRA SOARES DA COSTA	779679	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207589	ALMIDES RIBEIRO NOGUEIRA	553085	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207590	MARIA ELISA OLIVEIRA LOPES	553107	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207564	ADAO DE AS	554774	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207601	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	553298	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207776	GARCIA SIQUEIRA SANTOS	525413	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205439	IGREJA E. P. DEUS E A VERDADE	650137	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205451	IGREJA E. P. DEUS E A VERDADE	650137	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204408	RENATO GONÇALVES RAPOSO	494275	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205863	JOAO BATISTA DA SILVA	647225	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 44

201202810	SOUSA	456063	FAMILIA	TERRENO SUJO
201203483	MIRIAN TEREZINHA	456063	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203483	ADEAIR TAVARES DE OLIVEIRA	423394	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201845	BERNADETE GATTO	428345	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203417	JOSE ANTONIO MARTIELLO	427896	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203426	CARMELITA SANTOS GONÇALVES	432210	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203386	LUIZ FERNANDO UBIALI	423254	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203649	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	433446	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206660	CLARIE TOEBE	233811	VL. GOULART - A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206304	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	230189	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201203878	NEUMA DE MATIAS	462179	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204227	JOSE AMERICO CARMO	462420	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201936	ANDERSON AURELIO CAMPAGNOLO	429627	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204205	OSWALDO BARROS DUARTE LEAL	462756	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204411	LINDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	464678	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203948	JOSE LUIZ GONÇALVES FERREIRA	493368	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202765	AMILTON NOGUEIRA DA SILVA	456861	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204431	GIORDANA N. SANTOS ORTEGA	464503	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203498	MARCELO MECENA L. B. DOS SANTOS	431885	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203435	JOAO BATISTA DA SILVA	425486	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203391	DEVAIR MARIA DAVID MORAES	423262	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203399	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	432431	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203402	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	432440	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203378	HORDALINO KLAUS	420212	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203382	MANOEL DE MATOS FERRAZ	420166	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206460	MOACIR LUIS CASARIN	235180	VL. GOULART - A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206459	MOACIR LUIS	235172	VL. GOULART - A	CALÇADA NÃO

	CASARIN			CONSTRUIDA
201206457	MOACIR LUIS CASARIN	235164	VL. GOULART - A	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203528	CESARIO MARTINS DE FREITAS	437336	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203393	GALENO TADEU ESTEVES	432008	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204517	ELTON JOSE EMANUELLI	466050	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204518	ELTON JOS EEMANUELI	466042	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204786	HELENA SOARES DA SILVA	368873	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203538	IVANILCE SALETE PARISE	892025	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204229	ELIANE RODRIGUES BASTOS	462446	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 01.06.2012 - MEMO 177/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201203856	JOAO LUIZ DA SILVA	460877	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203989	CLOVIS ROBERTO BALSALOBRE DE Q.	636606	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201688	ANTONIO CARLOS LULIO	501123	PQ. SAAO JORGE	TERRENO SUJO
201204491	SILVANEIDE MACENA DA SILVA	466565	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206499	CARLOS ALBERTO DE F. TEIXEIRA	234583	VL. GOULART - A	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205784	ADEMAR COIMBRA	647411	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205783	ADEMAR COIMBRA	647411	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201201575	CARLOS ROBERTO ROCHA DE SOUSA	506788	PQ. SAAO JORGE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204253	PAULO SERGIO PEREIRA	461733	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206396	EDUARDO VALERIO DOS SANTOS	231290	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201203746	IGERJA UNIV. DO REINO DE DEUS	491349	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201200253	EDUARDO LINDE SACHETTI	252174	VL. AURORA PARTE - I	TERRENO SUJO
201205740	CHARLES ROSA COSTA	339954	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201204246	JOAQUIM ASSIS NETO	461601	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204243	WELINGTON DE MORA LEITE	461920	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201200571	MARIA HELENA CASARIN	135178	VL. RICA	TERRENO SUJO
201205432	JOSE ANTONIO BERCA	652440	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205230	IRAIDES VIEIRA DE OLIVEIRA	655678	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205224	AIRTON PEDROSO DOS SANTOS	655520	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205267	ALICIO MAIA MELO	656097	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205268	ARMINDO ANTONIO DO REGO	656100	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201201910	LETICIA FERRAZ CARVALHO REIS	429350	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202752	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	457248	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202490	DENISE PEREIRA MARCONDES	435970	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

201201901	GENARIO FRANCISCO LOPES	429260	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201902	GENARIO FRANCISCO LOPES	429279	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201899	JOAO FARIAS GOMES NETO	429244	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205257	ARMINDO ANTONIO DO REGO	656100	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205231	DIOGO DIAS OLIVEIRA	655635	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205225	DIOGO DIAS DE OLIVEIRA	655635	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205258	FIRMINIO ANTONIO DE SOUZA	655945	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201202899	RAULINDO VITOR DE OLIVEIRA	480444	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202900	RAULINO VITOR DE OLIVEIRA	480452	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203262	JOAO CARLOS GARBOSA	487376	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203274	JOSE ELIAS CARDOSO	485160	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202979	AUGUSTO CESAR VAQUERO COBIANCH	482161	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203011	DARCY DOS SANTOS FERNANDES	483699	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203049	WANDERSON BARBOSA LEMES	484342	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203052	MIRIAN TEREZINHA MUNDI	484377	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202950	JERSON VICENTE DERMAMANN	481637	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202951	JERSON VICENTE DERMAMANN	481645	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203051	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA	484369	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202971	JOYCE CRISTINA SANTIN	481840	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203044	IZABEL CRISTINA MULLER	688207	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203045	IZABEL CRISTINA MULLER	688207	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203241	JOAO CARLOS GARBOSA	487163	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205941	ELAINE CAMPOS DE MACEDO	646652	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206007	VALDIR GAMA DA SILVA	650684	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205893	SEBASTIAO JOSE BARBOSA	646300	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205892	LUIZ ALVES DOS SANTOS	646296	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205894	LUIZ UNICA PEREIRA	646318	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205894	LUIZ UNICA PEREIRA	646318	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205910	MARIA JOSE	646130	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA

	ANDRADE			CONSTRUIDA
201205912	JOAO PEREIRA DA SILVA	646164	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205915	ESMAEL RGO BRAZ	646202	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205959	RIVIAN FERREIRA DOS SANTOS	645729	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205986	ROSIMEIRE DO N. MARQUES	645273	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205913	JOVELINA PEREIRA	646172	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205944	ANDRE SOARES DA SILVA	646687	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206019	JORGE RICARDO V. DOS SANTOS	650579	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204562	JAIR DIAS PEREIRA	494801	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

Total de notificações: 61

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2012 E 009/2012 - SME

PSS – Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 002/2012
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Lista dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2012.

Nº. Inscrição	Nome do Candidato
001	Kilnéia Silva Alves
002	Nariara Henrique Cavalcante
003	Nelson Ailton Basso
004	Gerlâne Queiroz de Souza
005	Fábio Junior Rohling
006	Geovania Pereira da Silva
007	Karine Góes Andrade
008	Jéferson Silva Nunes
009	Kennya Renata Leandro de Souza
010	Wilde do Nascimento Nunes Filho
011	Ualesson Moraes Silva
012	Carmelita Santos da Cruz
013	Janete Cristina Pereira
014	Nageli Alencar Oliveira
015	Rosângela Lima da Costa
016	Gisele Gislene Pereira
017	Vanessa Fortunato Duarte
018	Soani de Oliveira
019	Deyverson Soares dos Santos
020	Tânia Martins Ferreira Kobata
021	Agostinho Ferreira da Silva
022	Bruno Leonel de Oliveira Brito
023	Givanildo Pereira de Oliveira
024	Dione Rhedely Viera Santos
025	Edvan do Nascimento Espindola
026	Ivone Tavares de Meneses
027	Kelly Saikhonem
028	Janete Terezinha da Rocha Fagan
029	João Paulo Cassiano

Rondonópolis, 20 de junho de 2012.

RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) Adria Simone Ferreira Bentes, portador (a) do RG nº.1651690-7 SSP/AM e CPF nº.524424462-00, candidato (a) aprovado (a) na 1ª colocação do Teste Seletivo nº. 05/2012, para o cargo de Médico Ortopedista na Secretaria Municipal de Saúde, convocada no Diário Oficial do Município nº.2748 de 04/06/2012, NÃO COMPARECEU no local de trabalho no dia acordado para início do contrato com esta Secretaria, tendo sido procurada, e alegando no dia 15/06/2012, não ter mais interesse neste vínculo, por motivo particulares.

Rondonópolis-MT, 20 de Junho de 2012.

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente de Depto de Recursos Humanos

COMUNIDADE

A Comissão Especial Interna Nº 004/2012 comunica que o recurso sobre o protocolo 01 – referente ao Edital 009/2012 impetrado contra a Relação dos Inscritos foi devidamente analisado e considerado procedente.

Inclui-se:

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	HABILITAÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
266	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	PEDAGOGIA	DELMA DOS SANTOS GUIMARÃES	5/2/1976	DEFERIDA

Rondonópolis – MT, 15 de Junho de 2012.

Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012

Decisão



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA 12.871, DE 05.04.2012
OBJETO: AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS/MT.
REQUERIDOS: SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

Vistos etc...

A comissão de Processo Administrativo, instituída pela portaria nº. 12.871, de 05.04.2012, encaminhou para decisão, apuração de irregularidades no cumprimento de condições resolutiveiras na lei de doação de terrenos do Distrito Industrial de Rondonópolis/MT.

A empresa interessada foi devidamente notificada, assegurando-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, a qual no prazo assinados, manifestou-se tempestivamente.

Consta dos autos, que a comissão processante faz diligência nas áreas alienadas à empresa processada, antes de exarar relatório final neste processo. Nesta diligência, foi constatado pelos membros da comissão que até a presente data a empresa não edificou nas áreas do distrito industrial, que lhe fora doada pela Lei Municipal nº 5.151/2007. Além disso, tal fato foi confessado nos autos às fls. 24, § 4º.

É o necessário.

Fundamento e decidido.

Da análise da robusta documentação constante dos autos e diligências realizadas, verificamos que restou comprovada a violação do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.151/2007.

Por isso, adoto integralmente as fundamentações contidas no relatório da Comissão Processante instaurada pela portaria nº 12.871 de 05.04.2012 para no mérito determinar a revogação da doação de uma área de 75.522,65 m², caracterizada como reserva municipal da quadra nº. 06, matrícula nº 67.432 de 18/10/2004 do CRI local, localizada no "Parque Industrial Fabrício Vitorasso, Zona Urbana desta cidade feita à empresa SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA e a área reincorporadas ao patrimônio público, que faço fundamentado no parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.151/2007.

Publique-se esta decisão no órgão oficial do Município.

Intime-se.

Rondonópolis, 19 de junho de 2012

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



COMISSÃO PROCESSANTE
INSTAURADA PELA PORTARIA 12.871, DE 05.04.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA 12.871, DE 05.04.2012.
OBJETO: AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS/MT.
REQUERIDO: SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

TERMO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2012, às 9h da manhã, reuniram-se os membros da comissão de Processo Administrativo, instituída pela portaria no. 12.871, de 05.04.2012, da lavra do Exmo. sr. Prefeito Municipal e deliberaram em fazer vistoria em uma área de 75.522,65 m², caracterizada como reserva municipal da quadra no. 06, matrícula nº 67.432 de 18/10/2004 do CRI local, localizada no "Parque Industrial Fabricio Vitorasso, Zona Urbana desta cidade, onde constatou que a empresa SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA não efetuou edificação na área recebida em doação pela Lei nº 5.151/2007, conforme fotos anexas, violando com isso o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal supracitada. Firmamos o presente.

JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MEMBRO DA COMISSÃO

ADONIAS FERNANDES DE SOUZA
VEREADOR
MEMBRO DA COMISSÃO

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
VEREADOR
MEMBRO DA COMISSÃO

GALENO TADEU ESTEVES
PRESIDENTE DO CODIPI
MEMBRO DA COMISSÃO

PAULO PADIN FILHO
GERENTE DE DEPARTAMENTO
MEMBRO DA COMISSÃO

ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA
GERENTE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Afastamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



MEMO N° 397/DRH/2012 - RONDONÓPOLIS 19 DE JUNHO DE 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados:

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período	Tipo Licença
1900000025	Gilcelia Francisca da Silva Arruda	190101-2	Agricultura e Pecuária	14/06/2012 31/07/2012	15
1700000026	Francisca das Chagas da Silva	203610-1	Infraestrutura e Urbanismo	19/06/2012 31/07/2012	15

Obs.: Aguardando Comunicado de Decisão Pericial do INSS, podendo a data final ser alterada.

Maria de Fátima Resende
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas - Interina



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO N° 1281/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Solicitamos a retificação do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	ONDE SE LE	LEIA-SE
14000001130	Ana Alves Martins	101362-1	Saúde	22/05/12 a 15/06/12	22/05/12 a 30/06/12

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Ger. Depto de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



MEMO N° 398/DRH/2012 RONDONÓPOLIS 19 DE JUNHO/2012.

Solicitamos a retificação do período da licença dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicação de decisão do INSS.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Onde se lê	Leia-se	Nº Benefício
17000000021	Neyleja Martins dos Santos	188867-2	Infraestrutura e Urbanismo	09/04/2012 15/05/2012	09/04/2012 30/06/2012	5514611937
15100000022	Nielen Moreira Dourado	187879-2	Administração	24/05/2012 30/06/2012	24/05/2012 19/06/2012	5515894983

Maria de Fátima Resende
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas - Interina

Decreto



PARTIDO DA REPÚBLICA
RONDONÓPOLIS (MT)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR. DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, através de seu presidente, que ao final assina, convoca, no uso de suas atribuições legais¹, tempestivamente², os senhores convencionais devidamente habilitados para a Convenção Municipal, a reunir-se no próximo dia 30 (trinta) de junho de 2012, a partir das 08 (oito) horas da manhã, nas dependências do salão paroquial da Paróquia São José Operário, sito a Av. Bandeirantes, 5526 - Vila Operária, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre propostas de celebração de coligações com outras agremiações partidárias às eleições municipais previstas para este ano;
2. Deliberação a respeito da escolha de candidatos do partido a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores às eleições municipais previstas para este ano;
3. Sorteio dos números dos candidatos proporcionais do partido às eleições municipais previstas para este ano;
4. Outros assuntos de interesse do partido, com relação às eleições municipais previstas para este ano.

Rondonópolis, 20 de junho de 2012.

Galeño Tadeu Esteves
GALENO TADEU ESTEVES
PRESIDENTE

1 Art. 7º - As Convenções serão convocadas pelo Presidente do respectivo órgão de execução, ad referendum da Comissão Executiva ou pela maioria absoluta do respectivo órgão de direção.
2 Art. 6º Parágrafo único - O edital será publicado ou afixado com antecedência mínima de 8(oito) dias e determinará local dia e hora da reunião, além do objeto da convocação.

RUA OTAVIO PITALUGA N° 692 - SALA 9 - TERREO - CEP 78700-170

Em
Branco